

## **Luís Soares**

---

**De:** Comissão 6ª - CEOP XII  
**Enviado:** quarta-feira, 6 de Junho de 2012 17:10  
**Para:** Iniciativa legislativa  
**Cc:** DAC Correio; DRAA 2ª Série Publicação  
**Assunto:** PJR 309/XII/1ª - Informação - Votação em Plenário  
**Anexos:** Informação PJR 309.pdf; Substituição parte Resolutiva - PJR 309.pdf; Informacao PJR\_30\_XII (PCP)\_reunião de 30\_05\_2012.doc; PJR 309 eletrificação troço Caíde-Marco de Canavezes (texto de substituição).doc

Colegas,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas, Senhor Deputado Luís Campos Ferreira, de enviar a Informação referente ao **PJR 309/XII/1ª**.

Envia-se também a substituição da parte resolutiva do PJR, apresentada na Comissão, na sequência da discussão, para votação em Plenário.

Cumprimentos

Conceição Martins  
Comissão de Economia e Obras Públicas  
Assembleia da República  
Tel. 21 391 95 01 Fax 21 391 74 38  
Email: [cmartins@ar.parlamento.pt](mailto:cmartins@ar.parlamento.pt)



Comissão de Economia e Obras Públicas

---

## Informação

Projeto de Resolução n.º 309/XII (1ª) –  
(PCP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 30/05/2012



Comissão de Economia e Obras Públicas

---

1. Cinco Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução (PJR) n.º 309XII (1.ª) – (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 27 de abril de 2012, tendo sido admitido a 02 de maio de 2012, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.

3. A discussão do Projecto de Resolução (PJR) n.º 309/XII (1.ª) – (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Honório Novo apresentou o Projeto de Resolução n.º 309/XII subscrito pelo PCP, dando conta das preocupações subjacentes a esta iniciativa.

A Senhora Deputada Ana Paula Vitorino (PS) acompanhou as preocupações espelhadas pelo PCP, dando igualmente conta da sua motivação.

O Senhor Deputado Adriano Rafael Moreira informou que o PSD concordava com grande parte do conteúdo da iniciativa, tendo inclusivamente já sido aprovado pelo Plenário da AR um projeto de resolução subscrito pelo PSD e pelo CDS-PP sobre o mesmo troço ferroviário, sublinhando a necessidade de a CP garantir a permanência do serviço suburbano até Marco de Canavezes e acrescentando que o PSD apenas discordava que o processo fosse retomado na íntegra, sublinhando ao concluir, a urgência da retoma do projeto de eletrificação e das obras instrumentais dessa eletrificação.

O GP do BE acompanhou a iniciativa do PCP, recordando que também já tinha também apresentado um projeto de resolução sobre a matéria, o mesmo se tendo passado com o GP do PS, e que o PJR subscrito pelo PSD e CDS-PP que foi aprovado em Plneário, não teve depois correspondência prática com as ações do Governo e da CP.

Comissão de Economia e Obras Públicas

---

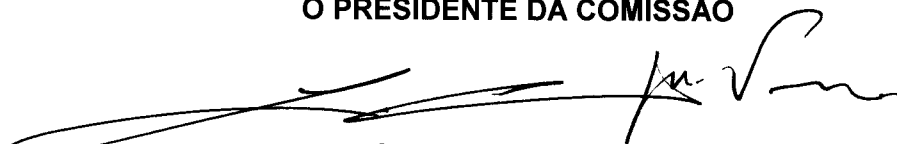
No final o Senhor Deputado Honório Novo (PCP) voltou a usar da palavra para concordar, no essencial, com o que foi referido pelo GP do PSD e afirmar que era possível alcançar o consenso relativamente ao essencial e prioritário, a sinalização elétrica e a eletrificação e que o PCP estava disponível para reformular o ponto 2 do projeto de resolução em apreço, proposta essa que foi aceite pelo GP do PSD.

Deste modo, houve consenso da Comissão para se encontrar em conjunto um texto que satisfaça ambas as partes e agendá-lo para a reunião seguinte.

4. O Projeto de Resolução n.º 309/XII (1.ª) – (PCP) foi objeto de discussão na Comissão de Economia e Obras Públicas, em reunião de 30 de maio de 2012.
5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 06 de junho de 2012

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**LUÍS CAMPOS FERREIRA**



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

**Projeto de Resolução n.º 309/XII (1.ª)**

**Recomenda ao Governo a eletrificação do troço entre Caíde e o Marco de Canavezes da linha ferroviária do Douro**

**Substituição da parte resolutiva**

Tendo em conta o exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, abaixo assinados, recomendam ao Governo:

1. A garantia de que o troço entre Caíde e o Marco de Canavezes da linha do Douro continua a integrar a rede ferroviária suburbana do Porto;
2. A eletrificação do troço da linha ferroviária entre Caíde e o Marco de Canavezes, incluindo todas as obras e intervenções necessárias para alcançar esse objetivo, mormente a implementação da sinalização eletrónica e de uma rede de telecomunicações na linha do Douro.
3. A melhoria da oferta e da qualidade do serviço público prestado ao longo deste troço da linha ferroviária do Douro que potencie a sua maior utilização pelas populações.

Assembleia da República, 5 de Junho 2012

Os deputados do Grupo Parlamentar do PCP